

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2018, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO n.º 33/2018

Delibera:

Aprova a aquisição de equipamentos permanentes pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto através do Convênio nº. 824947/2015, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO n.º 34/2018

Delibera:

Aprova a mudança de endereço da construção da Unidade de Saúde – Proposta 11.965.112.0001/17-703, por maioria de votos, com um voto contrário da conselheira Lucinea Oliveira Figueiredo, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2018.



Dr. Geoyanne Furtado Souza
Presidente CMS